



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 078/2020 de 17/04/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339091 – Setenças Judiciais R\$: 7.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 12.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 1.500,00

05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo R\$: 3.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339040 – Serv. Tec. Da Informação e Comunicação R\$: 300,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo R\$: 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo	R\$:	7.000,00
12.001.15.451.0030.10024.339030 – Material de Consumo	R\$:	5.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	7.700,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339032 – Material Bem ou Serv. P/ Distribuição Grauita	R\$:	8.000,00
---	------	----------

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339014 – Diárias Civil	R\$:	2.000,00
---	------	----------

04.007.27.812.0012.20021.339030 – Material de Consumo	R\$:	3.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339033 – Material de Consumo	R\$:	1.500,00
---	------	----------

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	12.000,00
--	------	-----------

05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	5.000,00
---	------	----------

05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	3.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	29.000,00
--	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	300,00
--	------	--------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	3.500,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339014 – Diárias Civil	R\$:	7.000,00
---	------	----------

12.001.15.451.0030.10024.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
--	------	----------

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/04/2020

NP nº 0530/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 078/2020 de 17/04/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339091 – Setenças Judiciais R\$: 7.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 12.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 1.500,00

05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo R\$: 3.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339040 – Serv. Tec. Da Informação e Comunicação R\$: 300,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo R\$: 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo	R\$:	7.000,00
12.001.15.451.0030.10024.339030 – Material de Consumo	R\$:	5.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	7.700,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339032 – Material Bem ou Serv. P/ Distribuição Grauita	R\$:	8.000,00
---	------	----------

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339014 – Diárias Civil	R\$:	2.000,00
---	------	----------

04.007.27.812.0012.20021.339030 – Material de Consumo	R\$:	3.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339033 – Material de Consumo	R\$:	1.500,00
---	------	----------

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	12.000,00
--	------	-----------

05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	5.000,00
---	------	----------

05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	3.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	29.000,00
--	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	300,00
--	------	--------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	3.500,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339014 – Diárias Civil	R\$:	7.000,00
---	------	----------

12.001.15.451.0030.10024.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
--	------	----------

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/04/2020

NP nº 0530/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 078/2020 de 17/04/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339091 – Setenças Judiciais R\$: 7.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 12.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 1.500,00

05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo R\$: 3.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339040 – Serv. Tec. Da Informação e Comunicação R\$: 300,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo R\$: 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo	R\$:	7.000,00
12.001.15.451.0030.10024.339030 – Material de Consumo	R\$:	5.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	7.700,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339032 – Material Bem ou Serv. P/ Distribuição Grauita	R\$:	8.000,00
---	------	----------

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339014 – Diárias Civil	R\$:	2.000,00
---	------	----------

04.007.27.812.0012.20021.339030 – Material de Consumo	R\$:	3.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339033 – Material de Consumo	R\$:	1.500,00
---	------	----------

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	12.000,00
--	------	-----------

05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	5.000,00
---	------	----------

05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	3.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	29.000,00
--	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	300,00
--	------	--------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	3.500,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339014 – Diárias Civil	R\$:	7.000,00
---	------	----------

12.001.15.451.0030.10024.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
--	------	----------

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/04/2020

NP nº 0530/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 078/2020 de 17/04/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339091 – Setenças Judiciais R\$: 7.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 12.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 1.500,00

05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo R\$: 3.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339040 – Serv. Tec. Da Informação e Comunicação R\$: 300,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo R\$: 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo	R\$:	7.000,00
12.001.15.451.0030.10024.339030 – Material de Consumo	R\$:	5.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	7.700,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339032 – Material Bem ou Serv. P/ Distribuição Grauita	R\$:	8.000,00
---	------	----------

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339014 – Diárias Civil	R\$:	2.000,00
---	------	----------

04.007.27.812.0012.20021.339030 – Material de Consumo	R\$:	3.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339033 – Material de Consumo	R\$:	1.500,00
---	------	----------

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	12.000,00
--	------	-----------

05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	5.000,00
---	------	----------

05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	3.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	29.000,00
--	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	300,00
--	------	--------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	3.500,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339014 – Diárias Civil	R\$:	7.000,00
---	------	----------

12.001.15.451.0030.10024.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
--	------	----------

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/04/2020

NP nº 0530/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 078/2020 de 17/04/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339091 – Setenças Judiciais R\$: 7.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 12.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 1.500,00

05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo R\$: 3.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339040 – Serv. Tec. Da Informação e Comunicação R\$: 300,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo R\$: 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo	R\$:	7.000,00
12.001.15.451.0030.10024.339030 – Material de Consumo	R\$:	5.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	7.700,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339032 – Material Bem ou Serv. P/ Distribuição Grauita	R\$:	8.000,00
---	------	----------

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339014 – Diárias Civil	R\$:	2.000,00
---	------	----------

04.007.27.812.0012.20021.339030 – Material de Consumo	R\$:	3.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339033 – Material de Consumo	R\$:	1.500,00
---	------	----------

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	12.000,00
--	------	-----------

05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	5.000,00
---	------	----------

05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	3.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	29.000,00
--	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	300,00
--	------	--------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	3.500,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339014 – Diárias Civil	R\$:	7.000,00
---	------	----------

12.001.15.451.0030.10024.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
--	------	----------

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/04/2020

NP nº 0530/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.